



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 0011/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2022
NATUREZA: REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **trinta e um de maio do ano de 2022**, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG, autarquia criada pela Lei nº 678/82, com sede administrativa na Avenida Jair Leite, nº 136, Centro, Pimenta/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.920.005/0001-40, representada neste ato pelo Diretor Administrativo SR. TARCISO GERALDO DE OLIVEIRA, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 008.350.476-10, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, lavra a presente **Ata de Registro de Preços**, referente ao **Pregão Presencial 001/2022** que objetiva a **Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Papelaria e Utensílios para atendimento da demanda do SAAE do Município de Pimenta/MG**, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLAÚSULA I – DO OBJETO

a) Fica registrado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG o preço do fornecedor abaixo relacionado objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios para atendimento da demanda do SAAE do Município de Pimenta/MG, conforme especificações constantes nesta Ata, e nas quantidades solicitadas em cada “Nota de Autorização de Fornecimento”.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- a) A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, com termo inicial em **31/05/2022** e termo final em **31/05/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
- b) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, Direta, Indireta e Autárquica que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições



e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS E DOS FORNECEDORES

a) O preço ofertado pela empresa signatária da presente **Ata de Registro de Preços** é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 001/2022**.



RELAÇÃO DOS ITENS DA ATA

Número da Ata: 000012 / 2022 Fornecedor: 000964 - SUPERMERCADO MARUCAS E CIA LTDA.
Data da Assinatura: 31/05/2022 Vigência: 31/05/2022 a 31/05/2023
Processo: 000011 / 2022 Modalidade: Pregão / Sequencial: 1

Item	Produto	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	000511 - Achocolatado em Pó Instantâneo / Embalagem com 400 gramas	Unidade	36,0000	6,4000	230,4000
00002	000153 - Açúcar Cristal / Pacote com 5 Kg.	Pacote	60,0000	17,5000	1.050,0000
00003	002595 - Açúcar Refinado / Pacote com 1 Kg.	Pacote	6,0000	5,9000	35,4000
00004	001741 - Adoçante Dietético Líquido / 100 ml.	Peça	6,0000	4,9000	29,4000
00005	002596 - Água Mineral sem Gás / Garrafa Plástica com 500 ml.	Unidade	100,0000	1,1000	110,0000
00006	002597 - Amendoim Tipo I / Pacote com 500 gramas.	Unidade	6,0000	9,5000	57,0000
00007	002598 - Amendoim Torrado e Moido / Tipo I / Pacote com 500 gramas.	Unidade	6,0000	8,7000	52,2000
00008	002599 - Amido de Milho / Pacote com 500 gramas.	Unidade	6,0000	8,4000	50,4000
00009	000270 - Arroz Agulha Tipo I / Pacote com 5 Kg.	Pacote	12,0000	17,9000	214,8000
00011	001809 - Bacon Suíno Defumado Industrializado / 1ª Qualidade.	Quilo	3,0000	29,0000	87,0000
00012	002600 - Biscoito Cream Cracker / Água e Sal Crocante / Embalagem Plástica Tipo 3 em 1 com 400 gramas.	Pacote	100,0000	4,8000	480,0000
00016	002604 - Boloche Doce / Sabores Variados / embalagem plástica tipo 3 em 1 / com 400g.	Pacote	100,0000	4,9000	490,0000
00017	002605 - Bombom Recheado com Creme de Castanha de Caju / Coberto com Chocolate ao Leite 21,5grs.	Unidade	200,0000	0,9900	198,0000
00018	002606 - Bolo Redondo / Médio / sabores variados.	Unidade	200,0000	9,9000	1.980,0000
00019	002009 - Café Torrado e Moido c/ 500 G	Pacote	150,0000	14,5000	2.175,0000
00020	002607 - Caldo de Galinha em Cubos / Caixa com 12 Cubos de 114grs.	Unidade	24,0000	2,3000	55,2000
00021	002608 - Carne Bovina de Segunda / Tipo Açem ou Paleta / Fresca / Moída.	Quilo	50,0000	27,9000	1.395,0000
00022	002609 - Carne Bovina de Segunda / Tipo Açem / Fresca / em Pedacos.	Quilo	50,0000	28,5000	1.425,0000
00023	002610 - Carne de Frango / Tipo Cortes de Filé de Peito	Quilo	24,0000	19,8000	475,2000
00024	002611 - Carne de Porco (Pernil suíno / peça com osso).	Quilo	50,0000	19,5000	975,0000
00025	002612 - Canela em pó / Pacote com 50g.	Pacote	6,0000	4,0000	24,0000
00026	002613 - Chocolate Granulado / 1ª Qualidade / Embalagem com 1kg.	Pacote	6,0000	16,0000	96,0000
00027	002614 - Cebola branca de Cabeça / Extra	Quilo	36,0000	4,5000	162,0000
00028	002615 - Cenoura Vermelha Extra	Quilo	12,0000	4,8000	57,6000
00029	002616 - Creme de Leite Esterilizado / 1ª Qualidade / Lata com 300grs.	Unidade	36,0000	3,7000	133,2000
00030	002617 - Doce de Leite Pastoso / 1ª Qualidade / Pote com 500g.	Unidade	24,0000	9,5000	228,0000
00031	002618 - Extrato de Tomate c/ 340 g.	Unidade	50,0000	4,6000	230,0000
00032	002619 - Farinha de Mandioca Branca / Tipo 1 / Seca e Torrada / Embalagem com 1kg.	Pacote	12,0000	4,8000	57,6000
00033	002620 - Farinha de Milho Amarela / Tipo I / Embalagem com 1 kg.	Pacote	12,0000	6,8000	81,6000
00034	002621 - Farinha de Trigo Especial Tipo I sem Fermento 1KG	Pacote	72,0000	5,0000	360,0000
00035	002622 - Farinha de Trigo Especial 1000g Tipo I com Fermento	Pacote	72,0000	5,4000	388,8000
00036	002623 - Feijão Cariquinha Safra Nova / Tipo 1 / Embalagem Plástica com 1 kg.	Pacote	24,0000	8,5800	205,9200
00037	002624 - Fermento Químico em Pó / Embalagem Plástica de 250 grs.	Unidade	24,0000	4,8000	115,2000
00038	002625 - Fubá de Canjica 1000g	Pacote	24,0000	6,5000	156,0000
00039	002626 - Fubá de Milho Comum / Tipo Moínda D'água / Embalagem Plástica com 1Kg	Pacote	24,0000	6,2000	148,8000
00040	002627 - Bife de Hamburger de Carne Bovina com 56grs	Unidade	200,0000	1,2000	240,0000



RELAÇÃO DOS ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00041	002628 - Leite Condensado 395g	Unidade	36,0000	5,0000	180,0000
00042	002629 - Leite de Coco 200 ml	Unidade	36,0000	3,5000	126,0000
00043	000033 - Leite UHT Integral Longa Vida / Com Tampa Plástica Roscável / Embalagem de 1000ml.	Unidade	800,0000	4,8000	3.840,0000
00044	000520 - Linguiça Tipo Calabresa / Cozida / Defumada / Resfriada.	Quilo	12,0000	23,0000	276,0000
00045	002630 - Maçã Nacional / Cat 1.	Quilo	50,0000	5,5000	275,0000
00046	002631 - Macarrão Tipo Espaguete nº 08 / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 500 grs.	Pacote	12,0000	3,9000	46,8000
00047	002632 - Macarrão Tipo Lasanha Pré Cozido / Massa com Ovos / Embalagem Plástica com 200grs.	Pacote	12,0000	4,4000	52,8000
00048	002633 - Macarrão Padre Nosso Sêmola 500g	Pacote	12,0000	3,9000	46,8000
00049	002634 - Maionese Cremosa / Embalagem Tipo Pote com Tampa com 500grs.	Unidade	12,0000	6,8000	81,6000
00050	002635 - Margarina Cremosa com Sal, máximo 70% de Lipídios com 500 gr.	Unidade	200,0000	7,4000	1.480,0000
00051	002636 - Canjica amarela de 500 g	Pacote	6,0000	2,5000	15,0000
00052	002637 - Milho de Pipoca Beneficiado / Tipo 1 - Importado / Embalagem com 500 grs.	Pacote	24,0000	4,0000	96,0000
00053	002638 - Milho Verde em Conserva Drenado 200g	Unidade	24,0000	2,7500	66,0000
00054	002639 - Mistura Pré Pronta para Bolo / Diversos Sabores / Embalagem com 400grs.	Pacote	72,0000	4,4000	316,8000
00055	002640 - Mortadela / Tipo Bologna.	Quilo	24,0000	24,0000	576,0000
00056	002641 - Óleo de Soja Filtrado ou Refinado / Embalagem com 900 ml.	Unidade	24,0000	10,8000	259,2000
00057	002642 - Ovo de Galinha Classe A / Branco ou Vermelho / Frescos.	Dúzia	96,0000	7,5000	720,0000
00058	002643 - Palmito em Conserva com 500grs	Unidade	12,0000	21,0000	252,0000
00064	002684 - Pão Francês / Tamanho aproximado 50 Grs.	Quilo	200,0000	12,9000	2.580,0000
00066	002650 - Pastel frito recheio variados: frango, queijo e carne	Quilo	50,0000	32,0000	1.600,0000
00067	002651 - Gelatina em Pó Sabores Variados / Sachê 35grs	Unidade	150,0000	1,1500	172,5000
00068	001133 - Polvilho Azedo 1000g	Pacote	144,0000	7,6000	1.094,4000
00069	002652 - Suco em pó adoçado 120 Gr / Faz 1 Lts.	Unidade	200,0000	1,0500	210,0000
00070	000529 - Presunto Cozido sem Capa de Gordura / Fatiado.	Quilo	20,0000	25,0000	500,0000
00071	002653 - Queijo minas Curado Kg.	Quilo	20,0000	29,0000	580,0000
00072	002654 - Queijo Mussarela / Fatiado.	Quilo	20,0000	37,0000	740,0000
00073	000527 - Refrigerante de Coca 2500 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet / referencia coca cola ou similar.	Unidade	50,0000	5,9000	295,0000
00074	002655 - Refrigerante de Coca Zero Açúcar 2000 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet. Referencia coca cola ou simila	Unidade	12,0000	7,7000	92,4000
00075	002656 - Refrigerante Guaraná Zero Açúcar 2000 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet.	Unidade	12,0000	6,7000	80,4000
00076	002657 - Refrigerante Guaraná 2000 ml / Embalagem de Garrafa Tipo Pet.	Unidade	50,0000	6,5000	325,0000
00077	002658 - Refrigerante de Laranja 2000 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet.	Unidade	50,0000	6,4000	320,0000
00078	002659 - Refrigerante de Limão / 2000 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet.	Unidade	50,0000	6,4000	320,0000
00079	002660 - Refrigerante de Coca 2000 ml / Embalagem Garrafa Tipo Pet.	Unidade	50,0000	7,3000	365,0000
00080	002661 - Rosquinha de nata.	Quilo	20,0000	33,0000	660,0000
00081	000430 - Sal Refinado Iodado / Embalagem Plástica com 1 kg.	Pacote	12,0000	1,5000	18,0000
00083	002663 - Salsicha Tipo Hot Dog / A Granel / Resfriada.	Quilo	60,0000	10,5000	630,0000
00084	002664 - Suco Concentrado Líquido / Sabor Caju / Garrafa Plástica com 500ml	Unidade	36,0000	3,9000	140,4000
00085	002665 - Suco Concentrado Líquido / Sabor Maracujá / Garrafa	Unidade	36,0000	7,1000	255,6000



RELAÇÃO DOS ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00087	Plástica com 500ml 000514 - Vinagre 750 ml (Fermento Acético de Álcool e Vinho Branco)	Unidade	12,0000	2,7000	32,4000
00088	002667 - Ácido Muriático 1000 ml	Unidade	12,0000	5,0000	60,0000
00089	000224 - Água Sanitária / Hipoclorito de Sódio / Teor de Cloro Ativo 2,0% a 2,5% p/p / com 2lts.	Unidade	60,0000	3,9000	234,0000
00090	000223 - Álcool Etilico Hidratado Líquido 46% INPM / Embalagem Plástica com 1000ml	Unidade	100,0000	9,0000	900,0000
00091	002668 - Amaciante p/ roupas 2 Lt	Unidade	6,0000	9,0000	54,0000
00092	002669 - Balde Caçamba 15 litro	Unidade	6,0000	10,0000	60,0000
00093	001573 - Bota borracha cano curto adulto / Par / Numeração Variada.	Par	20,0000	39,0000	780,0000
00094	003201 - Álcool Etilico Hidratado Líquido 92,8% INPM / Embalagem Plástica com 1000ml	Unidade	500,0000	9,0000	4.500,0000
00095	002670 - Cera Líquida Auto Brilho e Perfume / Incolor / com 750ml	Unidade	24,0000	9,5000	228,0000
00096	001109 - Cloro Ativo Líquido Concentrado 1000 ml	Unidade	60,0000	3,4000	204,0000
00097	002671 - Desentupidor de Pia / Cabo Curto	Unidade	6,0000	11,0000	66,0000
00098	000147 - Desinfetante Líquido com Ação Germicida e Bactericida / Fragância Eucalipto / Embalagem de 2000 ml.	Unidade	50,0000	5,5000	275,0000
00099	002672 - Desodorizador de Ambiente / Fragância Lavanda / Embalagem com 400ml	Unidade	6,0000	9,7000	58,2000
00100	000145 - Detergente Líquido Concentrado / Neutro / Embalagem Frascos Translúcidos com 500ml	Unidade	150,0000	2,2500	337,5000
00101	002673 - Escova para Limpeza de Vasos Sanitários / Plástica / Cerdas de Nylon / Incluindo Suporte Plástico	Unidade	6,0000	7,8000	46,8000
00102	002674 - Esponja Lã de Aço / Biodegradável / Embalagem com 60grs e 8 unidades.	Pacote	24,0000	1,7000	40,8000
00103	000532 - Esponja Lava Louças / Dupla Face / Antibacteriana com 4 Unidades	Pacote	24,0000	4,1000	98,4000
00104	002675 - Limpa Forno com Aplicador / Desincrustante Alcalino / para Limpeza de Fornos, Grelhas e Queimadores	Unidade	6,0000	9,0000	54,0000
00106	000146 - Limpador Instantâneo Multi-uso / Embalagem Squeeze 500 ml	Unidade	60,0000	4,0000	240,0000
00107	001794 - Limpa Alumínio / com Tampa Dosadora / Embalagem com 500 ml	Unidade	12,0000	2,4000	28,8000
00108	000271 - Limpa Pedra / Detergente Ácido Especialmente Desenvolvido para Remoção de Sujeira Pesada em Pedras	Unidade	12,0000	18,0000	216,0000
00109	002676 - Luva de Mão em Látex Forrada / Tamanhos Variados.	Par	6,0000	3,7000	22,2000
00110	002677 - Pá para Lixo / em Metal / com Cabo / Tamanho 200x180mm	Unidade	6,0000	6,0000	36,0000
00111	002678 - Palha de aço Nº 01.	Pacote	24,0000	1,4000	33,6000
00112	000426 - Pano para Chão Alvejado Branco / 100% Algodão / Medindo 35x70 cm	Unidade	24,0000	7,2000	172,8000
00113	002679 - Pano de chão cru não alvejado 35x70 cm.	Unidade	24,0000	5,3000	127,2000
00114	000427 - Pano de Pratos Comum / 100% Algodão / Medindo Aproximadamente 60x40cm	Unidade	24,0000	4,7000	112,8000
00115	002680 - Pano de Limpeza Tipo Flanela / Cor Amarelo Ouro / 100% Algodão / Tamanho 30x50 cm.	Unidade	24,0000	2,4000	57,6000
00116	002681 - Papel Higiênico Neutro / Gofrado / Picotado / Branco / Folha Simples / Extra Macio / Pacote 04 Rolo	Pacote	100,0000	6,3000	630,0000
00117	000268 - Papel Toalha / Branco / Embalagem com 2 Rolos 60 Toalhas / Tamanho de 22x20cm	Pacote	500,0000	4,8000	2.400,0000
00118	001998 - Rodo Madeira 02 Borrachas 40 cm	Unidade	5,0000	9,3000	46,5000
00119	001999 - Rodo Madeira 02 Borrachas 60 cm	Unidade	5,0000	16,0000	80,0000
00120	000609 - Rodo de Plástico / 2 Borrachas / Tamanho 40cm Reforçado.	Unidade	5,0000	8,0000	40,0000

[Handwritten signatures and initials]



SAAE DE PIMENTA/MG	
FLS	RUBRICA
444	MS



RELAÇÃO DOS ITENS DA ATA

00121	002682 - Roda de Plástico / 2 Borrachas / Tamanho 60cm Reforçado.	Unidade	5,0000	13,5000	67,5000
00122	002683 - Sabão em Pó Azul com Alvejante / Cx com 1000g / 1ª Linha.	Caixa	48,0000	10,2000	489,6000
00123	002001 - Sabão Glicerinado em Barra 1000g c/5 uni	Pacote	48,0000	12,2500	588,0000
00124	000156 - Sabão Líquido Refil de 1000 ml / Fragância Erva Doce.	Unidade	6,0000	13,5000	81,0000
00125	002002 - Sabonete 90 g.	Unidade	12,0000	1,8000	21,6000
00126	002685 - Saco para lixo c/5 und de 100 litros Capacidade Nominal 20Kg Dimensão 70x90 cm	Pacote	30,0000	5,4000	162,0000
00127	002686 - Saco para lixo c/20 und de 15 litros Capacidade Nominal 4Kg Dimensão 39x58 cm	Pacote	30,0000	4,7000	141,0000
00128	002687 - Saco para lixo c/10 und de 30 litros Capacidade Nominal 10Kg Dimensão 47x57 cm	Pacote	30,0000	4,7000	141,0000
00129	002688 - Saco para lixo c/10 un de 50 litros Capacidade Nominal 10Kg Dimensão 55x74 cm	Pacote	30,0000	4,8000	144,0000
00130	002004 - Vassoura de Coqueiro	Unidade	12,0000	15,0000	180,0000
00131	000512 - Vassoura de Nylon Vassoura Com Cabo / 40Cm Nylon Reforcada.	Unidade	12,0000	14,8000	177,6000
00132	002689 - Vassoura de Pêlo Sintético Industrial 40 cm / Com Cabo / Reforcada.	Unidade	12,0000	16,5000	198,0000
00133	002690 - Vassoura Piaçava Natural / largura das cerdas mínima de 22cm / Cabo de madeira plastificado.	Unidade	12,0000	14,0000	168,0000
00134	002691 - Avental napa reforçado G.	Unidade	6,0000	5,3000	31,8000
00135	002692 - Coador de café / Tamanho Médio/ Tecido em Algodão.	Unidade	6,0000	3,2000	19,2000
00136	002693 - Colher de Mesa Tipo sopa / Aço Inoxidável / 1ª Linha.	Unidade	12,0000	2,9000	34,8000
00137	002694 - Copo de Vidro Transparente Canelado / Tipo Americano / Capacidade de 200ml.	Unidade	150,0000	1,1000	165,0000
00138	000221 - Copo Descartável 200 ml / Pct com 100 Unid.	Pacote	24,0000	4,8000	115,2000
00139	001978 - Copo Descartável 300 ml c/ 100 un	Pacote	24,0000	7,8000	187,2000
00140	000524 - Ebulidor Elétrico / 110 volts / Tamanho Médio.	Unidade	3,0000	31,0000	93,0000
00142	002695 - Faca de Cozinha / Lâmina em Aço Inoxidável 10º com Fio Liso / 1ª Linha	Unidade	3,0000	15,5000	46,5000
00143	002696 - Filme de PVC / Transparente / 30m de comprimento / 28 cm largura.	Rolo	3,0000	4,3000	12,9000
00144	002697 - Fósforos Pequenos / Pacote com 10 Caixas com 40 Fósforos cada.	Pacote	3,0000	2,8000	8,4000
00145	002698 - Garfo de Mesa para Refeições / Aço Inoxidável / 1ª Linha	Unidade	36,0000	3,0000	108,0000
00146	002699 - Garrafa Térmica 5000 ml	Unidade	6,0000	41,0000	246,0000
00147	002700 - Garrafa Térmica 1000 ml	Unidade	6,0000	32,0000	192,0000
00148	002701 - Gás de Cozinha (GLP em Botijão de 13 kg)	Unidade	20,0000	115,0000	2.300,0000
00149	002702 - Guardanapo em Papel 24x22 com 50 Unid.	Pacote	24,0000	2,5000	60,0000
00150	002703 - Isqueiro Plástico / Tamanho 7,5cm com 32,5 ml	Unidade	6,0000	4,2000	25,2000
00151	002704 - Mangueira para Botijão de Gás Doméstica 1,2 m / com Selo do METRO	Unidade	3,0000	8,2000	24,6000
00152	002705 - Válvula de seg. para botijão a gás doméstico	Unidade	3,0000	43,0000	129,0000
00153	002706 - Papel Alumínio bobina 45cmx7m	Unidade	6,0000	5,8000	34,8000
00154	002707 - Prato Descartável para Refeição / Diâmetro de 21 cm / Embalagem com 10 Unidades.	Pacote	40,0000	2,4000	96,0000
00155	003003 - Saco Plástico Transparente em Bobina Picotada / Tamanho 40 x 50 cm / Virgem / Mínimo de 0,022 Micras	BOBINA	3,0000	4,2000	12,6000
00156	002709 - Limpa vidros / Embalagem Squeeze 500 ml /	Unidade	24,0000	4,5000	108,0000
00157	003202 - Álcool GEL Etilico Hidratado GeI 65% INPM / Embalagem Plástica com 500 Grs	Unidade	100,0000	7,9000	790,0000
00158	002711 - Pilha Alcalina Pelito	Unidade	24,0000	3,7000	88,8000



RELAÇÃO DOS ITENS DA ATA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00159	002712 - Pilha Alcalina Médio.	Unidade	24,0000	5,9000	141,6000
00161	002179 - Caneta Esferográfica / Escrita Fina 07 / Cores Variadas: Verneilha, Preta e Azul.	Unidade	200,0000	0,7500	150,0000
00162	003754 - Pasta Cartão Duplex / Cor Azul / com Grampo-Trilho Metal.	Unidade	500,0000	2,2000	1.100,0000
00163	003756 - Pincel marca texto/cores variadas fluorecentes ponta chan frada.	Unidade	40,0000	2,3000	92,0000
00164	001021 - Grampeador em metal de alta performance. / modelo alicate com mecanismo antibloqueio de grampos / Gr	Unidade	6,0000	47,0000	282,0000
00165	003755 - Grampo Trilho de Metal 80 mm/caixa com 50 jogos	Caixa	6,0000	12,0000	72,0000
				Valor Total da Ata:	55.532,9200

- b) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Presencial nº 001/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- c) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial nº 001/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

CLÁUSULA V – DOS PEDIDOS E DA FORMA DE ENTREGA

- a) O objeto desta licitação deverá ser executado em estrito acordo com o previsto no Termo de Referência e nos exatos termos da Licitação **Pregão Presencial nº 001/2022**.
- b) Os pedidos serão realizados mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento que substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.
- c) A entrega será feita parcelada, à medida da necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG que enviará com antecedência “Nota de Autorização de Fornecimento” indicando os quantitativos para cada entrega.
- d) A entrega do objeto deverá ser feita, sempre de segunda à sexta-feira, em horário comercial na Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG, localizado na Avenida Jair Leite, nº 136, Bairro Centro, Pimenta/MG, livre de quaisquer ônus para o município.
- e) O prazo para entrega do objeto será de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da “Nota de Autorização de Fornecimento” que será enviada via Fax ou Correio Eletrônico.
- f) O descumprimento do prazo de entrega estipulado na alínea “e”, sem justificativa expressa e plausível, acarretará ao fornecedor infrator as penalidades legais.
- g) O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG/contratante terá o prazo de 2 dias úteis para verificação dos materiais que serão entregues pelas transportadoras nos quesitos de qualidade, quantidades e prazo de validade, independente da assinatura do canhoto da Nota Fiscal e/ou “Conhecimento de Frete”.
- h) Para fins de recebimento, a assinatura no canhoto caracteriza uma aceitação provisória do objeto. A aceitação definitiva do objeto se dará 2 (dois) dias úteis após o recebimento do objeto, após conferência detalhada do objeto entregue.



- i) Em havendo impedimento para a aceitação definitiva do objeto entregue, o detentor/contratado será comunicado por fax símile e/ou e-mail eletrônico sobre a pendência.
- j) Após a comunicação, o detentor/contratante terá o prazo de cinco dias úteis para sanar a pendência.
- k) Os materiais que não atenderem as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e na licitação que a originou serão devolvidos e substituídos sem qualquer ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG.
- l) Nos termos do art. 15º, § 4º da Lei 8.666/93 o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLAÚSULA VI – DA FISCALIZAÇÃO

- a) O SAAE de Pimenta/MG exercerá a fiscalização e registrará todas as ocorrências e as deficiências caso encontradas, em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- b) As exigências e a atuação da fiscalização interna em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado parcelado, de acordo com as entregas efetuadas, em até 10 (dez) após a entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação de Nota(s) Fiscal(s) e consequente aceitação da(s) mesma(s).

CLÁUSULA VIII – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/21 e se sujeitará às sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/21.
- b) Na aplicação das sanções previstas serão considerados, a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.
- c) Na aplicação das sanções serão observadas as condições estabelecidas no Art. 156, § 1º ao 9º, Art. 157 a 163 da Lei 14.133/21.
- d) Aplica-se no que couber, além das sanções acima, as sanções administrativas previstas no Capítulo I, Título IV da Lei 14.133/21, bem como as penalidades previstas no Capítulo II-B da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



SAAE DE PIMENTA/MG	
FLS	RUBRICA
447	

a) Os valores registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, para tanto, as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- a) Pelo SAAE de Pimenta, quando:
1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 2. A detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e o SAAE não aceitar sua justificativa;
 3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
 4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
 5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
 8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;
- II. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:
- a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao SAAE a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NAF

- a) A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo SAAE. A Nota de Autorização de Fornecimento substituirá, junto com a respectiva Nota de Empenho, o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.
- b) A emissão de NAF, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão realizadas pelo Departamento de Compras.



CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAL

- a) Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.
- b) As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG no exercício em curso: Ficha 896: 04.01.04.01.01.04.122.0014.2139.3.3.90.30.00. Fonte de Recurso 1.70.00: Recursos Ordinários.
- c) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis.
- d) O detentor desta Ata de Registro de Preços se obriga a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do objeto do contrato, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- e) O detentor desta Ata de Registro de Preços tem pleno conhecimento de todo o conteúdo do Termo de Referência, bem como todos os itens e anexos expressos no Pregão Presencial nº 001/2022, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto á obrigatoriedade de manter, durante toda o período de vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o Art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Pregoeiro e Equipe de Apoio – Portaria nº 001/2022

Michel Cristian dos Santos
Sabrina Loren de Oliveira Lima
Gisland Batista Godinho
Rinaldo Ernani de Miranda

Tarciso Geraldo de Oliveira
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG
CNPJ: 20.920.005/0001- 40
ÓRGÃO GERENCIADOR

SUPERMERCADO MARUCAS E CIA LTDA
CNPJ: 66.475.880/0001-60
ADILSON RODRIGUES MOREIRA
CPF: 008.391.456-08 - DETENTOR